



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Graziela de Andrade Miranda		
EMENTA: Concede a Graziela de Andrade Miranda, autorização para exercer a função de direção da Escola de Ensino Fundamental Luciano Torres de Melo, sediada em Campos Sales-Ceará, até ulterior deliberação.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 02409103-0	PARECER Nº 0452/2003	APROVADO EM: 25.03.2003

I – RELATÓRIO

Graziela de Andrade Miranda solicita deste Conselho em processo protocolado sob o Nº 02409103-0, autorização para exercer a função de diretor da Escola de Ensino Fundamental Luciano Torres de Melo situada em Campos Sales-Ceará e pertencente à rede municipal de ensino.

Anexa ao processo, além do requerimento:

1. Portaria SEDUC Nº 0005/2001 designando-a como Diretor de Gestão da Escola Municipal Luciano Torres de Melo;
2. Diploma de Professor Primário expedido em 1974, pela então, Escola Normal 29 de julho;
3. Declaração de que leciona no Centro Educacional 29 de julho por mais de 02(dois) anos;
4. Prova de residência com apresentação de boleto da Telemar;
5. Declaração do 18º Centro Regional de Desenvolvimento da Educação de que há carência, no município, de Administrador Escolar.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Pela documentação apresentada a solicitação da requerente tem amparo legal com apoio na Resolução Nº 374/94 deste Conselho, quando trata no título II – Da autorização para o exercício de Direção de Estabelecimento de Ensino Fundamental e Médio (Arts. 255 e 256).

III – VOTO DO RELATOR

Que seja concedida a Graziela de Andrade Miranda autorização para exercer a função de diretor da Escola de Ensino Fundamental Luciano Torres de Melo, do município de Campos Sales-Ceará, até ulterior deliberação.

Cont. /Parecer Nº 0452/2003.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de março de 2003.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara e Relator

PARECER	Nº	0452/2003
SPU	Nº	02409103-0
APROVADO	EM:	25.03.2003

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC